

### NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

# Vem do BNDES a boa notícia que encerra a semana

05/04/2014

Enquanto não são boas as notícias no âmbito do processo relacionado a José Dirceu, como vocês veem nessa 1ª nota que publicamos hoje, na qual o jurista Bandeira de Mello afirma que o ex-ministro, cinco meses após iniciar o cumprimento de sentença, continua tendo seus direitos desrespeitados e prossegue em regime fechado quando tem direito a trabalhar e cumprir o regime semiaberto, vamos alternando isso com notícias melhores vindas da área do governo do PT.

É boa e atende a uma necessidade vital do país a criação do Programa de Apoio à Micro, Pequena e Média Empresa Inovadora, anunciada nesta 5ª feira (ontem) pelo BNDES. O objetivo dessa linha de crédito é incentivar investimentos em inovação para ampliar a competitividade desse segmento econômico.

Atendendo os critérios estabelecidos, as micros, pequenas e médias empresas inovadoras poderão contar, agora, com recursos do BNDES sob a forma de capital de giro. O programa tem orçamento previsto de meio bi de reais inicialmente e as inscrições para os pedidos de financiamento estão abertas até o final de dezembro do próximo ano.

### **Programa é uma resposta aos críticos do banco**

Poderão pleitear apoio financeiro da instituição as empresas de pequeno porte com faturamento anual de até R\$ 90 milhões que venham fazendo investimentos em serviços tecnológicos desde 2011, por meio do Cartão BNDES, ou obtido financiamento dos programas de inovação Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), Serviços em Inovação e Tecnologia (SEBRATEC) ou SENAI S

e SESI.

Os pedidos deverão ser feitos por meio da rede de agentes financeiros credenciada pelo BNDES. O programa é aberto, ainda, à companhias que tenham patente concedida ou pedido de patente válido no ano do protocolo da operação ou nos dois anos anteriores e que requeiram empréstimo para investimentos complementares a seus processos inovadores. O financiamento se estende, também, a projetos de empresas localizadas em parques tecnológicos e incubadoras, ou que tenham em sua composição societária fundos de investimento em participações ou fundos mútuos de investimento em empresas emergentes, regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As condições financeiras incluem taxa de juros fixa (4% ao ano) ou variável. A participação do BNDES atingirá até 90% do valor dos itens financiáveis para financiamentos com taxa variável e de 100% com taxa fixa. O limite anual de financiamento por cliente é R\$ 20 milhões, com prazo de pagamento de 10 anos.

Como vocês veem, é o BNDES, o maior banco de fomento do continente cumprindo a sua missão. E calando a boca dos críticos que por serem contra bancos públicos, dia sim e no outro também, o atacam dizendo que ele só financia grandes conglomerados econômicos.